



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
COMANDO-GERAL

**PORTARIA Nº 362/CBMSC, de 25/07/2022.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR *EX OFFICIO***, de acordo com o inciso II do art. 124 e art. 125 da Lei nº 6.218/83, **GUSTAVO PRUDENTE**, Mtel **692032-2**, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, por ter sido aprovado em concurso público e assumido o cargo de Soldado Bombeiro Militar do Estado do Paraná, conforme Edital 01/2020 publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 11222 de 21 de julho de 2022, Portaria do Comando-Geral nº 1.990/2022 e protocolo de inclusão nº 19.165.810-8, a contar de **1 de agosto de 2022**.

**Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS**  
Comandante-Geral do CBMSC  
**(Assinado Digitalmente)**



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **ET0098F8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCOS AURELIO BARCELOS** (CPF: 909.XXX.809-XX) em 25/07/2022 às 15:07:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNjE4N18xNjlxMV8yMDIyX0VUME85OEY4> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00016187/2022** e o código **ET0098F8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.